



Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO
CÉU

Aprovada e Sancionada: 08/12/2009

Local: [Leis Municipais](#)

Lei nº. 358 de 08 de Dezembro de 2009

Oswaldo Katsuo Minakami, Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

ANEXOS:



Lei nº. 358 de 08 de Dezembro de 2009 - **Publicado:** 08/12/2009 às 18h01m - [pdf] - [191.8 KB]

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/leis-municipais/229-lei-n-358-de-08-de-dezembro-de-2009>

